

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº007/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LUA SERVIÇOS EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do presente contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de áreas internas e externas, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades sediadas em todo o Estado de Mato Grosso.

**DISCRIMINAÇÃO O OBJETO:** Fica acrescido o percentual de 7,442532% ao valor do contrato, que corresponde a importância anual de R\$ 448.433,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para atender as unidades: SESP, PJC, PM e CBM.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 6.473.709,72 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), relativo ao valor atual mais o presente acréscimo.

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Os serviços serão prestados nos endereços conforme constam na tabela presente no Termo Aditivo.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: PM/SESP/CBM/PJC, Programa: 519/036/524/519, Projeto/Atividade: 2738/2007/2729/2760, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte: 100/240/617/100, Valor: R\$ 82.212,75.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/35683

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANILDO PEREIRA DUTRA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 439741e7**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)